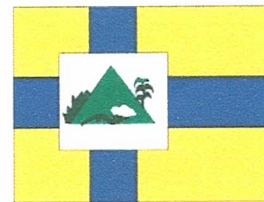




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº734/2018

Caririáçu/CE., 08 de novembro de 2018.

Ilmo. Sr.  
Lucivaldo Santana da Silva  
Secretário de Segurança Pública  
Caririáçu-CE.

Senhor Secretário,

Atendendo a requerimento do Vereador **José Eraldo Gonçalo Dias**, aprovado na Sessão do dia 07 de novembro do corrente, venho a V. S<sup>a</sup>. cientificar do que está acontecendo nesta Cidade, consequência da indústria de multas que se implantou nesta administração.


Desta feita referir-se ao caso em que os agentes de trânsito vem fotografando placas de veículos nas vias públicas, posteriormente procura saber quem é o proprietário e logo enviam a cobrança da multas.

O Parlamentar afirmou possuir provas estas que certamente irão chegar no ministério público.

Que V. S<sup>a</sup>, possa investigar os fatos na intenção de defender o povo de Caririáçu, as pessoas ordeiras e cidadãos de bem que não merecem ser tratados da forma grosseira como vem acontecendo

Certos da vossa compreensão e sensibilidade desde já agradecemos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ERAALDO GONÇALO DIAS**  
Vereador autor

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**  
Presidente da Câmara